

CIRURGIAS MUTILANTES

Esta semana temos uma excelente notícia, principalmente para os animais, tanto os de estimação, como para os animais de produção.

No dia 15 de fevereiro de 2008, o Conselho Federal de Medicina Veterinária através da Resolução de número 877, normatizou sobre os procedimentos cirúrgicos em animais de produção, animais silvestres e cirurgias mutilantes em pequenos animais.

A partir de agora, ficam proibidas as cirurgias consideradas desnecessárias ou que possam impedir a capacidade de expressão do comportamento natural da espécie, sendo permitidas apenas as cirurgias que atendam as indicações clínicas.

Segundo a Resolução, são considerados procedimentos proibidos na prática médico veterinária: a conchectomia (corte de orelhas), a corpectomia (corte das cordas vocais) e a onicectomia (retirada das unhas) em gatos.

No caso da caudectomia (corte da cauda) o procedimento é considerado não recomendável na prática médico-veterinária.

Com relação aos animais de produção, ficam proibidas as castrações com anéis de borracha e corte de cauda em bovinos.

Para os animais silvestres, a Resolução, proíbe a amputação parcial ou total das asas.

Enfim, muito embora tenha muito o que fazer ou na verdade o que proibir com relação a muitos outros procedimentos pelos quais os animais padecem, esta notícia é maravilhosa, trazendo menos sofrimento aos animais.

As cirurgias consideradas estéticas sempre foram muito questionadas com relação a sua legalidade e necessidade, porque são procedimentos totalmente desnecessários, que causam dor e sofrimento e servem apenas para capricho dos seus donos.

Atualmente os conceitos de bioética estão muito sendo muito atualizados e praticados e é uma pena que somente agora as autoridades estão acordando para o problema.

Pelos levantamentos do Conselho Federal de Medicina, a procura por cirurgias de corte em orelhas e caudas dos cães reduziu nos últimos anos. A tendência passou a ser reflexo de uma discussão que se espalha em países europeus.

Os veterinários que não cumprirem as determinações do CFMV estão sujeitos a processo no conselho de ética e multa.